

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
 Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -
 Fonefax: 04635561223
 Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

DECRETO Nº 842/011
SÚMULA: Abre um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 594.000,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil Reais) no orçamento vigente.
 O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 765/11 de 25 de outubro de 2011.
 Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 594.000,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2011, nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.0072-2.004	Administração Geral		
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material e Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	30.000,00
3.3.90.47.00.00.00-1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	10.000,00
03.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
04.122.0073-2.005	Assessorar e Apoiar a Administração Geral		
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	20.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.123.0000-0.001	amortização da Dívida Fundada		
4.6.90.71.00.00.00-1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	8.000,00
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0541-2.009	Conservação Urbanístico		
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	5.000,00
06.00	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0431-2.021	Ampliação e Melhora do Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.00.00-1107	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	49.000,00
3.3.90.33.00.00.00-1117	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	25.000,00
12.361.0431-2.023	Revitalização do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00.00.00-1103	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1103	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	20.000,00
06.06	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE		
13.392.0511-2.025	Eventos Culturais e Esportivos		
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	130.000,00
27.812.0511-2.026	Eventos Esportivos		
3.3.90.36.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	5.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0339-2.012	Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.1.90.13.00.00.00-1303	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-1303	Outros Serviços de Terceiros-P. Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1303	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	100.000,00
07.02	DIVISÃO DE SANEAMENTO		
17.512.0589-2.015	Ampliar e Melhorar a Coelta do Lixo		
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	31.500,00
10.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242.0271-2.017	Pessoas Portadoras de Deficiências Assistidas		
3.3.90.33.00.00.00-1000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
08.244.0281-2.016	Assistência Social Geral		
3.1.90.16.00.00.00-1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	5.000,00
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0281-2.034	Adequar e Ampliar o Atendimento Assistencial		
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P. Física	R\$	2.000,00
TOTAL		R\$	594.000,00
Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:			
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0071-2.002	Gestão Administrativa Superior		
3.3.90.33.00.00.00-1000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	49.500,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.0072-2.004	Administração Geral		
3.1.90.16.00.00.00-1000	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.50.41.00.00.00-1000	Contribuições	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.123.0000-0.001	Amortização da Dívida Fundada		
3.2.90.21.00.00.00-1000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	20.000,00
05.00	DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0742-2.008	Abertura e Conservação de Estradas		
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	76.500,00
3.1.90.13.00.00.00-1000	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	18.000,00
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0541-2.009	Conservação Urbanístico		
3.1.90.13.00.00.00-1000	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	30.000,00
16.482.1000-2.032	Fundo de Habitação		
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	6.000,00
06.00	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0431-2.021	Ampliação e Melhora do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00.00-1107	Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00-1000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1107	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1117	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	25.000,00
12.361.0431-2.023	Revitalização do Ensino Fundamental		
3.3.90.33.00.00.00-1103	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1103	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
12.365.0471-2.024	Revitalização da Educação Infantil		
4.4.90.51.00.00.00-1103	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1103	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
06.06	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES		

13.392.0511-2.025	Eventos Culturais e Esportivos		
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	17.000,00
13.392.1001-1.012	Construir Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	3.500,00
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
27.812.0511-2.026	Eventos Esportivos		
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.500,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0339-2.012	Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1303	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
10.301.0339-2.013	Ampliar o Atendimento Hospitalar - HPP		
3.1.90.13.00.00.00-1303	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-1303	Material de Consumo	R\$	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1303	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
10.301.0339-2.014	Consórcio de Saúde - ARSS		
3.1.72.13.00.00.00-1303	Obrigações Patronais	R\$	4.500,00
3.3.72.33.00.00.00-1303	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
3.3.72.36.00.00.00-1303	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	3.500,00
3.3.72.39.00.00.00-1303	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	6.000,00
3.3.72.47.00.00.00-1303	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	6.000,00
07.02	DIVISÃO DE SANEAMENTO		
17.512.0589-2.015	Saneamento Urbano e Rural		
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.500,00
08.00	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA		
20.601.0621-2.027	Incremento da Produção Agrop. E Agroindustrialização		
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	10.000,00
20.602.0631-2.028	Aumento da Produção Leiteira		
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	5.000,00
10.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242.0271-2.017	Pessoa Portadoras de Deficiências Assistidas		
3.3.50.43.00.00.00-1000	Subvenções Sociais	R\$	10.000,00
08.244.0281-2.016	Assistência Social Geral		
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	5.000,00
10.03	FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0271-6.001	Ampliar os Serviços do Conselho Tutelar		
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	6.500,00
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
08.243.0271-6.002	Adequar o Atendimento à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1000	Obrigações Patronais	R\$	594.000,00
Art. 3º Altera também os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 714/2010 - LDO 2011, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;			
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos Vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e Onze.			

Alcir Valetim Pigoso
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 86 / 2.011
SÚMULA: Abre um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais) no orçamento vigente.
 O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 767/11 de 25 de outubro de 2011.
 Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2011, nas seguintes dotações orçamentárias:

10.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0281-2.016	Assistência Social Geral		
4.4.90.52.00.00.00-1760	Equipamentos e Material Permanente	R\$	12.000,00
08.242.0271-2.017	Pessoas Portadoras de Deficiências Assistidas		
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	60.000,00
TOTAL		R\$	72.000,00
Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:			
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.0072-2.004	Administração Geral		
3.1.90.13.00.00.00-1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	10.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.01	DIVISÃO DE TES.CAD.TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0141-2.006	Administração Financeira e Tributária		
3.3.90.36.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.500,00
04.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.123.0141-2.007	Otimizar o Planejamento, Orçamento e Controle Interno		
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	4.500,00
05.00	DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0742-1.008	Construir Pontes, Pontilhões e Bueiros		
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
26.782.0742-1.031	Estradas Rurais e Obras de Arte		
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
05.00	DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0742-2.008	Abertura e Conservação de Estradas		
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	11.000,00
08.00	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.01	DIVISÃO CONS.SOLO E PROT.AO MEIO AMBIENTE		
18.541.0601-2.029	Preservação e Conservação Ambiental		
3.3.90.36.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	5.000,00
08.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA		
20.601.0621-2.027	Incremento da Produção Agrop. E Agroindustrialização		
3.3.90.33.00.00.00-1000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
10.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0281-2.016	Assistência Social Geral		
4.4.90.51.00.00.00-1760	Obras e Instalações	R\$	12.000,00
TOTAL		R\$	72.000,00
Art. 3º Altera também os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 714/2010 - LDO 2011, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;			
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias mês de outubro de dois mil e Onze.			

Alcir Valetim Pigoso
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
 REF: EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 062/2011.
 A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão na Forma Presencial nº 062/2011, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes pro

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

ALINE CHIOQUETTA CPF 022.521.579-92 R PARANA 1375 PATO BRANCO PR CEP 85601-090, CHEQUE PROTOCOLO Nº 17.128, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA B DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ROBISON DOS SANTOS DAVIS CPF 074.487.949-30, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.182, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ALGOSTO DEJALMA ZANELATO CPF 759.940.709-04, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.213, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

MARIA NELI DOS SANTOS CPF 453.295.169-00, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.225, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ORGANIZACOES HOFFMANN LTDA ME CGC 03.376.125/0001-09, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.261, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

DOUGLAS MARCOS DA SILVA CPF 057.365.379-82, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.266, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

AURIO HANSEL CPF 646.277.649-87, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.297, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF 706.813.509-97, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.321, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

CLEBER JUNIOR ROVANI DOS SANTOS CPF 043.247.719-52, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.331, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

GILBERTO SUTILI CGC 04.891.359/0001-57 AV PRESIDENTE VARGAS 237 SALGADO FILHO PR CEP 85620-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.342, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

EDMILSON FEDRIGO CGC 00.341.892/0001-94 RUA JACOB SCHWINGEL SN - CENTRO SALGADO FILHO PR CEP 85620-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.346, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

OLME FRIZZO FILHO CGC 10.271.325/0001-62 AV SÃO CRISTOVÃO, SN MANFRINOPOLIS PR CEP 85628-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.348, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

PEITER E FILHO COM DE PROD VET CGC 07.297.343/0001-09, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.393, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

PEITER E FILHO COM DE PROD VET CGC 07.297.343/0001-09, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.394, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

CLAILTO LOPES CPF 967.830.520-87, CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.410, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA B DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 26/10/2011 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 27/10/2011.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 DE OUTUBRO DE 2011.
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO

Prefeitura Municipal de Vitorino

PORTARIA Nº 84/2011.

Nomeia servidores para serviços seccionais De Controle Interno como auxiliares de Controle Interno e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ART. 1º - Nomear os servidores abaixo para os serviços seccionais de Controle Interno junto a Contabilidade, como AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO, em cumprimento ao Decreto 2445/2011.

Junior Luiz Da Coreggio - CPF 072.342.319-94 - Titular
Geraldo Salvador - CPF 177.125.999-04 - Suplente.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 08 de setembro de 2011.

Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO Nº 322/2011
Vinculado à Concorrência nº 003/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: SMANIOTTO MADEIRAS LTDA - CNPJ nº 01.255.422/0001-70.

OBJETO: Concessão de uso mediante pagamento de aluguel de parte do barracão (telheiro) - fundos com área de 360,00m² edificado sobre o Imóvel denominado Lote nº 321-E-1, (trezentos e vinte e um E um) do perímetro nº 01 (um) da "Fazenda Perseverança", localizado no prolongamento da Rua Vinte e um Bairro Santa Rita, para instalação de indústria no ramo de madeira, mediante pagamento de aluguel no importe de R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10 (dez) anos.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de outubro de 2011.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 25 de outubro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO Nº 321/2011
Vinculado à Concorrência nº 004/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: HARRY FURLANETTO - CNPJ nº 10.870.033/0001-46.

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso mediante pagamento de aluguel do lote urbano nº 18 da quadra 85 do Loteamento Perin, com área superficial de 2.560,00m² (dois mil quinhentos e sessenta metros quadrados), localizado na Rua Quinze - Bairro Perin, para instalação de uma indústria no ramo de artefatos de cimento, mediante pagamento de aluguel no importe de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10 (dez) anos.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de outubro de 2011.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 25 de outubro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2011 - PMM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 158/2011 - PMM. Contratação de empresa para efetuar serviços de reparo/conserto e pequenas ampliações, compreendendo serviços de pedreiro e/ou carpinteiro, encanador e marceneiro.

A empresa Benhur F. Lui e Cia Ltda, no item 01, com valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais).

A empresa Claudinei Ferla, no item 02, com valor unitário de R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos).

Marmeleiro, 25 de outubro de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2011 - PMM

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor unitário do item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar serviços na remoção de um telheiro (pré-moldado).

CREDECENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 horas às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2011, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, à Avenida Macali, nº 255.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 horas do dia 07 de novembro de 2011, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-1122, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e

13:30 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 25 de outubro de 2011.

LUCIANA ARISI
Pregoeira

PORTARIA Nº 4.134, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Instaura Processo Administrativo e designa membros para compor a Comissão Processante.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e em atendimento ao disposto no artigo 87, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar e esclarecer os fatos apontados no processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2009, onde se constatou irregularidade no cumprimento do Contrato Administrativo de Empreitada de Obra por Preço Global nº 254/2009.

Art. 2º. Designar os servidores estáveis, GILMAR GHELEN, Escriturário B, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.942.179-34; RENAN HENRIQUE MARTINS, Auxiliar de Escriturário A, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 072.672.719-95; e LUCIANA ARISI, Auxiliar de Escriturário A, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.058.829-11, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Processante, com competência, dentre outras, para apurar os fatos constantes no Artigo 1º.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTÍFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 249/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 4º do Decreto nº 458/2011

RESOLVE

DESIGNAR a COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL, encarregada de coordenar o processo de escolha de diretores das Escolas Municipais para o triênio 2012/2014, assim constituída:

PRESIDENTE:

- CELIO JOSE STEIMBACH

MEMBROS

- IRENE VACARI DE SOUZA VIEIRA
- LEILA APARECIDA DA SILVA BECKER
- LIGIA KOCHHAN DE FRAGA
- GRACIEMA APARECIDA NEZI

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 250/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 553/11-DRH

RESOLVE

CONCEDER ao servidor DOMINGOS ASSIS LOURENÇO PIMENTEL, licença especial pelo período de 90 dias, a partir de 24 de outubro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 2000/2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 251/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados licença para tratamento de saúde, conforme segue:

Nome do servidor	Nº do requerimento	Data do início	Data do término
01. Albino Vigolo	449/11-DRH	16.10.11	05.01.12
02. Antonio Bernardo Gregório	450/11-DRH	05.10.11	06.12.11
03. Denize Capelina	057/09-DRH	08.10.11	10.01.12
04. Gloria Maria Fieira	545/11/DRH	06.10.11	06.12.11
05. Haide Clidiana Sartor	159/11-DRH	11.10.11	03.12.11
06. Ivone Marques dos Santos	469/10-DRH	01.10.11	31.12.11
07. Jucelaine Chiapetti Deodato	454/11-DRH	06.10.11	14.12.11
08. Maria Helena Cardoso Barcelos	546/11-DRH	01.10.11	21.12.11
09. Neuza Ferrari Givulski	455/11-DRH	06.10.11	06.01.12
10. Rosane Aparecida do Nascimento	547/11-DRH	11.10.11	04.12.11
11. Sergio Vaz Emigdio	458/11-DRH	10.10.11	09.11.11
12. Sirllei Rodrigues de Almeida	316/09-DRH	11.10.11	20.01.12
13. Tereza Luiza da Silva	460/11-DRH	06.10.11	06.01.12
14. Terezinha Ré	396/11-DRH	07.10.11	07.01.12
15. Valdemar de Abreu	030/09-DRH	11.10.11	11.01.12
16. Valerio Malinoski	390/09-DRH	06.10.11	06.01.12
17. Vivaldino Pinow	397/10-DRH	11.10.11	15.11.11
18. Zenita de Souza	548/11-DRH	01.10.11	03.11.11

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 459/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Secretária Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 392/2011, de 01.09.2011, trata-se de servidora estadual a disposição do Município, com ônus para o órgão de origem

DECRETA

O valor do subsídio da Secretária Municipal de Educação - MARIA DE LOURDES BERTANI, RG nº 1.718.341/PR, será o valor atribuído para o cargo de Secretário Municipal, deduzido o valor recebido pelo órgão de origem.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 460/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 550/11-DRH

DECRETA

Fica exonerada, a pedido, RENATA CRISTINA PILOTTI FARIAS, do cargo efetivo de Educador Infantil - classe EC, a partir de 17 de outubro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2011.

OBJETO: Aquisição de um aparelho auditivo para o paciente RICARDO CESAR DA SILVA FABRIS.

EMPRESA CONTRATADA: CRA CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.774,78 (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

DATA: 21 de outubro de 2011.

Marcos Romão Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2010

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público extrato de Termo Aditivo de Prazo das Atas de Registro de Preços, originadas pela licitação: Pregão Presencial nº 022/2010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA CAIXAS DE CÂMBIO E PEÇAS PARA DIFERENCIAL, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

DETENTOR: VALDEMIRO BELLON & CIA LTDA ME - CNPJ nº 68.766.930/0001-94

ATA Nº 318/2010;

ADITIVO 3 - Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, ou seja, até 16/03/2012.

ATA Nº 787/2010;

ADITIVO 2 - Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, ou seja, até 09/03/2012.

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2011.

Daniel Kowalski
Sistema de Registro de Preços - SRP

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ELOS ENGENHARIA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 411/2010 - CONCORRÊNCIA Nº 025/2010 - ESTADO DO PARANÁ - INEXIGIBILIDADE Nº 025/2010 - PMFB

OBJETO: Execução de um Centro da Juventude, com área de 2.541,53 m², situado na Rua São Cristovão / Lote 20-E e parte Lote 20 - Gleba 59-FB / Bairro Pinheirão, Município de Francisco Beltrão, PR.

ADITIVO:

1 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 3(três) meses.

2 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 100 (cem) dias.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 59/2011

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 10.030 m² (dez mil e trinta metros quadrados) de geomembrana de polietileno alta densidade (PEAD), para revestimento da célula de deposição de lixo domiciliar e lagoa de tratamento, no aterro sanitário municipal, localizado na linha Memino Jesus, no município de Francisco Beltrão - PR.

TIPO: Menor preço

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna pública que:

1) A data prevista para recebimento e abertura dos envelopes fica transferida para o dia 08 de novembro de 2011, às 15:00 horas.

3) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2011.

Wilmair Reichembach
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 207/2011 - MODALIDADE CONVITE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 6.000(seis mil) refeições, para utilização em eventos organizados pela Municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
APARECIDA REGINA CASSAROTTI - ME	1	6.000	7,00	42.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 207/2011 - Convite: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 210/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de mão de obra para execução da manutenção da rede elétrica, lâmpadas e reatores e de piacares eletrônicos, das unidades esportivas.

EMPRESAS VENCEDORAS: PUTON & DAL MOLIN LTDA no item: 01 - R\$ 56,00; totalizando R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

DATA: 24 de outubro de 2011.

Marcos Romão Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 212/2011.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, para utilização pelos atletas das seleções esportivas municipais.

EMPRESAS VENCEDORAS: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA nos itens: 04 - R\$ 4,67; 05 - R\$ 1,68; 06 - R\$ 0,55; 07 - R\$ 0,32; 08 - R\$ 1,27; totalizando R\$ 979,50 (novecentos e setenta e nove reais, cinquenta centavos); FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME nos itens: 01 - R\$ 5,76; 02 - R\$ 9,89; 03 - R\$ 25,72; 09 - R\$ 1,69; totalizando R\$ 2.102,30 (dois mil, cento e dois reais, trinta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 3.081,80 (três mil, oitenta e um reais, oitenta centavos).

DATA: 25 de outubro de 2011.

Marcos Romão Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ANALEY TRANSPORTES DE ALUNOS E PASSAGEIROS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 844/2011 - Tomada de preços nº 52/2011.

OBJETO: Contratação de serviços para execução de transporte escolar gratuito

PRAZO: 12(doze) meses

VALOR TOTAL: 109.368,00 (cento e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES

001750	07.002.12.361.1201-2-034	3.1.00.000131	33903.3.0.0.00
001750	07.002.12.361.1201-2-034	0.1.00.000104	33903.3.0.0.00
001750	07.002.12.361.1201-2-034	0.1.00.000107	33903.3.0.0.00
001750	07.002.12.361.1201-2-034	3.1.00.000123	33903.3.0.0.00

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2011.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 211/2011.
OBJETO: Aquisição de capas confeccionadas em napa, para o bloco do produtor rural.
EMPRESA VENCEDORA: EMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOCHILAS LTDA no item: 01 - R\$ 5,85; totalizando R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA: 24 de outubro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 199/2011.
OBJETO: Contratação de serviços para execução da montagem da decoração natalina do município de Francisco Beltrão - PR, incluindo iluminação, metalurgia, carpintaria e montagem de enfeites, no calçadão da praça Eduardo Virmond Suplicy, trevos, avenidas Atílio Fontana e Julio Assis Cavalheiro, parque Alvorada e parque Pinheirinho.
EMPRESAS VENCEDORAS: IBRAIM POSSAMAI nos itens: 01 - R\$ 9.800,00; 04 - R\$ 1.760,00; 05 - R\$ 7.800,00; totalizando R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais); TONIAL & SILVA LTDA - ME nos itens: 02 - R\$ 4.080,00; 03 - R\$ 970,00; 06 - R\$ 48.950,00; totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 73.360,00 (setenta e três mil, trezentos e sessenta reais).
DATA: 25 de outubro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ODONTO TEC LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 847/2011 - Convite nº 186/2011.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na assistência técnica e manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares, nas unidades de saúde e clínicas odontológicas municipais.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 17.402,48 (dezoisete mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 5 (cinco) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES			
002650	08.006.10.301.1001	0.1.00.000303	33903.9.0.0.00
			2-052

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2011.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa EMPRETEC EMPREENDIMENTOS TECNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 789/2011 - Processo dispensa nº 108/2011.
OBJETO: Execução de reforma nas dependências do imóvel utilizado como casa apoio, na cidade de Curitiba, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 17.402,48 (dezoisete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES			
002690	08.006.10.301.10012-055	0.1.00.000303	33903.0.0.0.00
002710	08.006.10.301.10012-055	0.1.00.000303	33903.9.0.0.00

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2011.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Rua João Dalpasquale, 480 - CEP 85660-900
Fone (46) 3536 - 1589 - CNPJ 78.193.454/0001-85
Comarca de Dois Vizinhos - Paraná

EDITAL Nº 015/2011

GENESIO VASATA, Oficial Substituto do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos - PR:

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao determinado pela Lei nº 6.766 de 19-12-1979 e demais disposições legais, acham-se depositados para exame dos interessados em cartório, à Rua João Dalpasquale nº 480, 1º andar, nesta cidade de Dois Vizinhos, os Autos contendo os documentos exigidos pela Lei, referente ao loteamento denominado "LOTEAMENTO DRESCH II", constituído pelo lote de terras rural sob o nº 30-E (trinta-E), da gleba nº 02-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do município de Verê, da Comarca de Dois Vizinhos - PR, com a área de 44.607,91m2 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sete metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados), devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Verê - PR, através do Decreto nº 500/2011, datado de 11 de agosto de 2011, requerido por ALTAIR DRESCH, legítimo proprietário do imóvel, conforme Matrícula nº 34.392, do Livro nº 2, deste Ofício. Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á ao registro do mencionado Loteamento na forma da lei. Dado o passado nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos - PR. 25 de outubro de 2.011 Eu, Genésio Vasata, Oficial, digitei, conferi e assino.

Oficial Substituto.

Genésio Vasata

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Domingos M. Lustosa
Titular
GENESIO VASATA
Aux. Juramentado
Comarca de Dois Vizinhos - PR

Croqui do Loteamento Dresch II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
APPROVADO
Res. Pr. nº 011 de 27 de 08/2011
Data: 27/08/2011

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Domingos M. Lustosa
Titular
GENESIO VASATA
Aux. Juramentado
Comarca de Dois Vizinhos - PR

BRASIL

Pesquisa CNT avalia condição de rodovias

Estudo da Confederação dos Transportes analisou estradas federais e estaduais.

Da assessoria
Os resultados da 15ª Pesquisa CNT de Rodovias serão divulgados hoje, às 10h30, na sede da Confederação Nacional do Transporte (CNT). Durante 39 dias, de 27 de junho a 4 de agosto, foram avaliados 92.747 km - 100% da malha federal pavimentada, as principais rodovias estaduais pavimentadas e as concessionadas.

São avaliados aspectos do pavimento, sinalização e geometria da via. A partir dessas características, é possível obter a classificação do estado geral (percentual de rodovias avaliadas como ótimas, boas, regulares, ruins e péssimas). Os resultados são apresentados por tipo de gestão (pública ou concedida), por tipo de rodovia (federais ou estaduais), por re-

Foto do banco de imagens do JdeB



Estudantes fizeram manifestação na BR 163, por melhorias no trecho de Capitão L. Marques a Cascavel.

gião e por unidade da Federação.

A Pesquisa também faz o ranking de 109 ligações rodoviárias - trechos formados por uma ou mais rodovias federais ou estaduais, com importância para o transporte de cargas e de passageiros. O estudo da CNT e do Sest Senat (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) aponta ainda pontos críticos das rodovias.

Em relação ao pavimento, é observado se está perfeito, com buracos e se obriga redução da velocidade. Quanto à sinalização, são conferi-

das as condições das faixas, visibilidade e legibilidade de placas. Geometria da via inclui itens como pista simples de mão dupla, faixa adicional de subida, pontes e viadutos, entre muitas outras variáveis.

A Pesquisa é uma avaliação independente das rodovias a partir da perspectiva dos usuários, contemplando a segurança e o desempenho. Suas informações auxiliam o planejamento do transporte, políticas setoriais, projetos privados, programas governamentais e atividades de ensino e pesquisa para o desenvolvimento do transporte rodoviário.

ARSS Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CNPJ 00.333.678/0001-96. Fone (46) 3524-5335
E-mail: licitacao.arss@hotmail.com
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada, CEP 85.601-090. Francisco Beltrão/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2011.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

(Lei n.º 8.666/93, art. 21/ Lei n.º 10.520/02)

SÍNTESE DO OBJETO: seleção das melhores propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização e fornecimento de diversos exames laboratoriais com laudo, de forma parcelada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para uso do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits.

O valor máximo de todos os itens desta licitação é de: R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais).

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA JULGAMENTO: DIA 06/11/2011 | HORA: 09:30

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos na Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada, sede Administrativa da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, fone/fax: - (0xx46) 3524-5335 ou no setor de licitações.
Francisco Beltrão, 25 de Outubro de 2011.
Dalvo Koerich
Pregoeiro-ARSS

O Sudoeste possui 600 mil habitantes em 42 municípios. Com o **PARANÁ SUDOESTE** você fica bem informado sobre cada um deles.



Leia, todos os sábados:
Paraná SUDOESTE
A sua leitura obrigatória no fim de semana.
JORNAL DE BELTRÃO

A.C. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF n.º 81.442.485/0001-75
NIRE 4130007152

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Considerando que foi deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de maio de 2011 a suspensão, pelo prazo de 90 dias, da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia designada para o dia 02 de junho de 2011, a qual previa como ordem do dia: "(a) Indicação e eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia. (b) caso seja aprovado o item (a), deliberar a respeito das funções e da remuneração do Conselho Fiscal" e considerando que até a presente data a referida Assembleia não foi realizada nos termos acordados, serve a presente para convidar os Senhores Acionistas da A.C. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 08 de novembro de 2011, na Rua Maranhão, n.º 133, CEP: 85.601-310, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Indicação e eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia. (b) caso seja aprovado o item (a), deliberar a respeito das funções e da remuneração do Conselho Fiscal. Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2011. Antonio Rubens Camilotti - Diretor Financeiro e Comercial.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pérola D'Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2011

SUMULA: Conferência do CMDCA - 2011

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 466/2007 de 27 de junho de 2007.

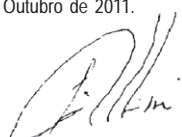
Considerando a deliberação da Plenária realizada em 13 de outubro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Será realizada a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, no dia 04 de Novembro de 2011, no período das 13h00min às 17h00min horas, na Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Pio XII, s/nº, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pérola D'Oeste, 25 de Outubro de 2011.


Luiz Ubinski
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

PORTARIA N.º 2350/2011

SUMULA - Concede Promoção Vertical aos Servidores Municipais, em atendimento a legislação vigente.

ALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 71 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 9º e seus Parágrafos da Lei Municipal nº 301/2003, de 20/06/2003, Lei Complementar nº 025/2010, de 21/12/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Vertical, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, pertencentes ao Regime Estatutário, no Cargo, Nível e Classe abaixo descritos.

NOME DO SERVIDOR	VIGENCIA	PROTÓCOLO Nº	CARGO	SITUAÇÃO ANTIGA	SITUAÇÃO ATUAL
MARISETE RIBEIRO PELEK	23/09/2011	371/2011	SÍMBOLO AgEs	NÍVEL I REFER. 01	NÍVEL II REFER. 01
SALATIEL XAVIER CORRÊA	18/10/2011	396/2011	AgMV	II	01

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR
EM 24 DE OUTUBRO DE 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

Aditivo nº 01/2011 do Contrato 093/2011

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES E MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

REDUÇÃO DE VALOR: R\$ 3.919,96 (três mil e novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)

DATA: 25/10/2011

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Enéas Marques, em 25 de outubro de 2011.


VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2011

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2286/2011,

HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da licitação modalidade dispensa de licitação numero 41/2011, o participante:

Fornecedor	Itens	Quantidade	Homologada para 2011
FIPAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	00001	02	

R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Enéas Marques/PR, 25 de outubro de 2011.


VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Pérola D'Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2010

SUMULA: Aprova o PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL do município de Pérola D'Oeste - 2011.

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - CMHIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 634/2009 de 02 de setembro de 2009.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 de Novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS do município de Pérola D'Oeste - 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pérola D'Oeste, 10 de Novembro de 2010.


Karoline Farah Serednicki Bagetti
Presidente do CMHIS

Prefeitura Municipal de Vitorino

NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº. 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos para Manutenção do Programa do CRAS no valor R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) em 25 de outubro de 2011.

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

NOTIFICAÇÃO PARA FINS DA LEI Nº 9452/97

O Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 2º da Lei Nº 9452 de 20/03/1997, faz saber às entidades de que trata o referido artigo, as origens e valores de liberação de recursos financeiros federais, conforme período especificado:

Estado do Paraná Liberação de Recursos cfe Lei 9452/97 - do Estado e União Folha: 1
Prefeitura Municipal de Marmealeiro Período de 01/08/2011 a 31/08/2011

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
1721.01.02.0000	COTA-PARTE DO FPM	10/08/2011	380.539,87	
		19/08/2011	53.467,91	
		30/08/2011	169.088,01	603.095,79
1721.01.05.0000	COTA-PARTE DO ITR	10/08/2011	96,28	
		19/08/2011	180,99	
		30/08/2011	8,28	285,55
1721.22.70.0000	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP	22/08/2011	11.162,43	11.162,43
1721.33.10.0101	PAB FIXO	17/08/2011	26.641,67	
		25/08/2011	1.497,92	28.139,59
1721.33.10.0201	PSF FEDERAL-Atenção Básica	19/08/2011	23.450,00	23.450,00
1721.33.10.0202	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	19/08/2011	21.750,00	21.750,00
1721.33.10.0203	PSF BUCAL FEDERAL	19/08/2011	2.800,00	2.800,00
1721.33.20.0101	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPL	03/08/2011	69.822,50	69.822,50
1721.34.04.0100	TRANSF.P/PROGR.ERRAD.TRAB.INFANTIL-PETI	10/08/2011	1.214,50	1.214,50
1721.34.99.1100	Rec. Piso Trans. Média Complexidade	15/08/2011	512,14	512,14
1721.34.99.1500	Rec. Bolsa Família	10/08/2011	1.839,38	
		31/08/2011	1.976,23	3.815,61
1721.34.99.1600	REC. PISO VAR. MÉDIA COMPLEXIDADE	15/08/2011	1.000,00	1.000,00
1721.34.99.1800	REC. PISO BÁSICO FIXO	17/08/2011	4.500,00	4.500,00
1721.35.01.0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	19/08/2011	19.754,89	19.754,89
1721.35.03.0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE	02/08/2011	9.426,00	9.426,00
1721.35.04.0000	Transf.Diretas do FNDE ref. Prog. PNATE	02/08/2011	16.062,60	16.062,60
1721.36.00.0000	TRANSF.FINANC.ICMS DESONERAÇÃO L.C.87/96	31/08/2011	5.599,30	5.599,30
1722.01.01.0000	COTA-PARTE DO ICMS	02/08/2011	14.574,49	
		09/08/2011	32.306,35	
		16/08/2011	232.295,20	
		23/08/2011	150.079,44	
		30/08/2011	23.007,54	452.263,02
1722.01.02.0000	COTA-PARTE DO IPVA	31/08/2011	41.227,58	41.227,58
1722.01.04.0000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	10/08/2011	6.592,89	
		19/08/2011	1.841,26	
		30/08/2011	1.072,01	9.506,16
1722.99.20.0000	TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	04/08/2011	550,00	550,00
1724.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	31/08/2011	210.302,00	210.302,00
1762.02.10.0000	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	10/08/2011	52.322,14	52.322,14
2471.99.99.2700	Conv. Pav. C/Paver em Calçadas -Fer.Urb.	31/08/2011	15.240,00	15.240,00
2472.99.05.0300	CONV. FIA 2010	31/08/2011	30.550,00	30.550,00
Total Geral			1.634.351,80	1.634.351,80

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO

NOTIFICAÇÃO PARA FINS DA LEI Nº 9452/97

O Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 2º da Lei Nº 9452 de 20/03/1997, faz saber às entidades de que trata o referido artigo, as origens e valores de liberação de recursos financeiros federais, conforme período especificado:

Estado do Paraná Liberação de Recursos cfe Lei 9452/97 - do Estado e União Folha: 1
Prefeitura Municipal de Marmealeiro Período de 01/09/2011 a 30/09/2011

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
1721.01.02.0000	COTA-PARTE DO FPM	09/09/2011	253.315,57	
		20/09/2011	54.308,87	
		30/09/2011	173.845,99	481.470,43
1721.01.05.0000	COTA-PARTE DO ITR	09/09/2011	228,45	
		23/09/2011	538,25	
		30/09/2011	1.648,53	2.415,23
1721.22.70.0000	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP	21/09/2011	11.087,17	11.087,17
1721.33.10.0101	PAB FIXO	14/09/2011	26.641,67	
		16/09/2011	6.447,17	
		20/09/2011	6.447,17	
		23/09/2011	1.497,92	41.033,93
1721.33.10.0201	PSF FEDERAL-Atenção Básica	22/09/2011	23.450,00	23.450,00
1721.33.10.0202	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	22/09/2011	22.500,00	22.500,00
1721.33.10.0203	PSF BUCAL FEDERAL	23/09/2011	2.800,00	2.800,00
1721.33.20.0101	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPL	09/09/2011	69.822,50	69.822,50
1721.33.40.0101	Programa de Assistência Farmácia Básica	06/09/2011	2.327,51	
		22/09/2011	2.327,51	4.655,02
1721.33.40.0201	Medicamentos dos Grupos Asma e Renite	06/09/2011	1.315,55	
		22/09/2011	1.315,55	2.631,10
1721.33.40.0202	Medicamentos Grupos Hipertensão/Diabetes	06/09/2011	2.078,72	
		22/09/2011	2.078,72	4.157,44
1721.34.04.0100	TRANSF.P/PROGR.ERRAD.TRAB.INFANTIL-PETI	14/09/2011	1.214,50	1.214,50
1721.34.99.0100	Programa Pró-Jovem	30/09/2011	1.256,25	1.256,25
1721.34.99.1100	Rec. Piso Trans. Média Complexidade	09/09/2011	512,14	512,14
1721.34.99.1600	REC. PISO VAR. MÉDIA COMPLEXIDADE	12/09/2011	1.000,00	1.000,00
1721.34.99.1800	REC. PISO BÁSICO FIXO	16/09/2011	4.500,00	4.500,00
1721.35.01.0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20/09/2011	20.026,70	20.026,70
1721.35.03.0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE	05/09/2011	9.426,00	9.426,00
1721.35.04.0000	Transf.Diretas do FNDE ref. Prog. PNATE	05/09/2011	16.062,60	16.062,60
1721.36.00.0000	TRANSF.FINANC.ICMS DESONERAÇÃO L.C.87/96	30/09/2011	5.599,30	5.599,30
1722.01.01.0000	COTA-PARTE DO ICMS	06/09/2011	17.854,49	
		13/09/2011	91.255,96	
		20/09/2011	332.465,29	
		27/09/2011	33.887,84	475.463,58
1722.01.02.0000	COTA-PARTE DO IPVA	30/09/2011	21.852,47	21.852,47
1722.01.04.0000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	09/09/2011	5.568,49	
		20/09/2011	1.963,83	
		30/09/2011	1.280,14	8.812,46
1722.33.01.0000	Programa de Saúde da Família - Estadual	02/09/2011	3.500,00	
		14/09/2011	3.500,00	7.000,00
1724.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	30/09/2011	203.660,72	203.660,72
1762.02.10.0000	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	30/09/2011	20.368,00	20.368,00
2471.02.06.0000	Rec. Conv. Construção Creche-União/Munic	19/09/2011	608.666,71	608.666,71
2471.99.99.3400	Aquisição de Patrulhas Agrícolas	21/09/2011	97.500,00	97.500,00
Total Geral			2.168.944,25	2.168.944,25

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 162/2011.

SÚMULA: - Concede Férias Prêmio a Servidora Municipal, ROSELI FRANZ ENGELS, e dá outras providências.
LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio em continuidade, a partir de 24 de outubro de 2011, pelo período de 90 dias, a Servidora Municipal, ROSELI FRANZ ENGELS, brasileira, maior, casada, portadora do RG 5.886.103-1 - SSP-PR e CPF 973.625.069-53, ocupante do Cargo de Professora 20hrs, do Quadro de Pessoal Efetivo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 19/02/2002, período aquisitivo 19/02/2002 a 18/02/2007.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 24 de outubro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2011.

SÚMULA: - Concede Licença Sem Vencimentos Para tratar de assuntos Particulares, a Servidora Municipal, INDIANARA CAMBRUZZI, e dá outras providências.
LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a partir de 01 de outubro de 2011 até 30 de setembro de 2012 a servidora Municipal INDIANARA CAMBRUZZI, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.089.459-9 e do CPF nº 005.194.119-86, ocupante do cargo Professora de 1ª a 4ª série "B", Lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 07 de maio de 2007.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para 01 de outubro de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 24 de outubro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2011.

SÚMULA: - Concede Licença Sem Vencimentos Para tratar de assuntos Particulares, a Servidora Municipal, VERONICA CESCONELO, e dá outras providências.
LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a partir de 01 de outubro de 2011 até 30 de setembro de 2012 a servidora Municipal VERONICA CESCONELO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.805.065-2 e do CPF nº 831.618.059-68, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais 20 Hrs, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 02 de abril de 2007.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para 01 de outubro de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 24 de outubro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 301/2011

SÚMULA: - Nomeia NEIVALDO SZLACHTA, para o cargo em comissão de Assessor de Programas Especiais I, e dá outras providências.
LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a partir de 01 de novembro de 2011, NEIVALDO SZLACHTA brasileiro, maior, casado, portador do RG 4.557.837-2-PR e CPF 643.827.889-00, para ocupar o cargo de Assessor de Programas Especiais I 40hrs, do Quadro de Pessoal em Comissão, Lotado no Departamento Rodoviário.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 24 de outubro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 302/2011

SÚMULA: - Exonera motivo Aposentadoria, a Servidora Municipal SOELI DA SILVA SILVEIRA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 20hrs, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera motivo Aposentadoria, a partir de 01 de outubro de 2011, a Servidora Municipal SOELI DA SILVA SILVEIRA, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 6.387.541-4 - SSP - PR e do CPF nº 831.601.169-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 20hrs, Lotada na Secretaria de Educação, admitida em 06/08/2007.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para 01 de outubro de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 25 de outubro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 303/2011.

SÚMULA: - Declara vacância do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 20hrs, ocupado pela Servidora Municipal, SOELI DA SILVA SILVEIRA, e dá outras providências.
LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 20hrs, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de outubro de 2011, ocupado pela Servidora Municipal, SOELI DA SILVA SILVEIRA, brasileira, maior, casada, portadora do RG 6.387.541-4 - SSP-PR e CPF 831.601.169-72, admitida em 06/08/2007, exonera conforme Decreto nº 302/2011.

Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para 01 de outubro de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 25 de outubro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL Nº 096/2011

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no anexo I, da Lei Municipal nº 1.107, e Edital de Abertura nº 073/2011, resolve:

CONVOCAR:

As pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 002/2011, para assumir os cargos a seguir:

Classificação	Inscrição	Nome	CPF
01º	425/2011	Daiana Caroline Prestes Feil	053.995.819-06

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:

Classificação	Inscrição	Nome	CPF
01º	151/2011	Elizinei Cazuni	066.291.199-75
02º	117/2011	Ana Paula Correa	044.141.719-11

COZINHEIRO:

Classificação	Inscrição	Nome	CPF
01º	146/2011	Daniela Cazuni	082.114.099-09
02º	110/2011	Marieli Aparecida Hofstatter	054.031.239-89

ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

Classificação	Inscrição	Nome	CPF
01º	471/2011	Heros Targanski	063.749.989-10

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – NÍVEL MÉDIO:

Classificação	Inscrição	Nome	CPF
01º	519/2011	Clarice Fieira	055.286.999-67

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – NÍVEL SUPERIOR:

Classificação	Inscrição	Nome	CPF
01º	518/2011	Taisa Zoehler Padilha	054.079.739-10

Comparecer na Prefeitura de Marmeleiro na sala da Divisão de Pessoal, em horário comercial, munidos de documentos constantes do edital de abertura. O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, implicará na desistência da vaga.

Marmeleiro, 24 de Outubro de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 097/2011

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no anexo I, da Lei Municipal nº 1.107 e Edital de Abertura nº 007/2010, resolve:

CONVOCAR:

A pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2010, para assumir o cargo a seguir:

AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO "A":

Classificação	Inscrição	Nome	CPF
20º	0150/2010	Lidiane Helena Haracymiw	995.631.349-15

Comparecer na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura de Marmeleiro, em horário comercial. O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, implicará na desistência da vaga.

Marmeleiro, 25 de Outubro de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2011

Pelo presente Termo, fica ratificada a o relatório da Comissão Permanente de Licitação, que opina pela contratação de empresa para confecção de relógios, mediante Dispensa de Licitação, destinada à confecção de relógios, fundamentada no inciso II do artigo 24 de lei 8.666 de 27 de março de 1998, através da empresa: PAULO JOSE SILVEIRA MELO – BRINDES E LOCADORA ME – CNPJ: 07.167.558/0001-05. A contratação acima deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de fevereiro de 2011, como segue: Valor Total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Pagamento: Imediato.

Marmeleiro, 17 de outubro de 2011

Luiz Fernando Bandeira

Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2011

Pelo presente Termo, fica ratificada a o relatório da Comissão Permanente de Licitação, que opina pela contratação de empresa para aquisição de corrimões, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 de 27 de março de 1998, através da empresa: VILSON JOSE KLEIN – CNPJ: 11.808.967/0001-10. A contratação acima deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de fevereiro de 2011, como segue: Valor Total: R\$ 1.304,20 (um mil trezentos e quatro reais e vinte centavos). Pagamento: Imediato.

Marmeleiro, 19 de outubro de 2011

Luiz Fernando Bandeira

Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2011

Pelo presente Termo, fica ratificada a o relatório da Comissão Permanente de Licitação, que opina pela contratação de empresa para aquisição de bebidas para celebração do dia da criança, mediante Dispensa de Licitação, destinada à bebidas, fundamentada no inciso II do artigo 24 de 27 de maio de 1998, através da empresa: EUGENIO CELZLEIN – CNPJ: 77.296.269/0001-77. A contratação acima deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de fevereiro de 2011, como segue: Valor Total: R\$ 1.576,40 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Pagamento: Imediato.

Marmeleiro, 19 de outubro de 2011

Luiz Fernando Bandeira

Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 98/2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2011

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital nº 094/2011 – Processo Seletivo Simplificado nº 1/2011, de 11 de outubro de 2011, publica e faz saber aos interessados que:

I. Não houve inscrições não-homologadas no presente Processo Seletivo Simplificado;

II. Tiveram seus pedidos de inscrição deferidos e estão aptos a participarem da seleção por tempo de serviço os candidatos a seguir relacionados:

NI	NOME	CPF	DN
01	Antonio Marcos da Maia	864.062.569-72	13/05/1972
02	Jailson de Andrade	028.185.349-50	30/11/1979
03	Edson Fernando da Silva	072.767.469-25	14/05/1989
04	Rodrigo Menegazzo	062.060.459-00	22/07/1990
05	Emerson Parno	053.611.199-54	07/12/1984

Legenda:

DN - data de nascimento NI - número de inscrição.

III. Tendo em vista que todas as inscrições foram homologadas, no dia 27 de outubro de 2011 será publicado o resultado da avaliação por tempo de serviço e a relação dos candidatos aptos a realizarem a prova prática, em 31 de outubro de 2011.

Marmeleiro, 25 de outubro de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

DECRETO Nº 871/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 696/2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica ABERTO no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.800,00

(TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS) com a seguinte classificação orçamentária:

Código	Descrição
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004	ADMINISTRACAO
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
03.001.0004.0122.0009	Supervisao e Coordenacao Administrativa
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Control
431900300000000	PENSOES
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.002	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
05.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
05.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
05.002.0008.0244.0038	Serviços de Protecao Social Basica
05.002.0008.0244.0038.2013	Manutenção de atividades da Div. de Ação Social
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.002	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
05.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
05.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
05.002.0008.0244.0038	Serviços de Protecao Social Basica
05.002.0008.0244.0038.2013	Manutenção de atividades da Div. de Ação Social
431901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)

06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002	DIVISÃO DE ESPORTES
06.002.0027	DESPORTO E LAZER
06.002.0027.0812	DESPORTO COMUNITARIO
06.002.0027.0812.0128	Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Comunitario
06.002.0027.0812.0128.2021	- Manutenção de atividades desportivas
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002	DIVISÃO DE ESPORTES
06.002.0027	DESPORTO E LAZER
06.002.0027.0812	DESPORTO COMUNITARIO
06.002.0027.0812.0128	Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Comunitario
06.002.0027.0812.0128.2021	- Manutenção de atividades desportivas
431901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

12	DEP. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
12.001	DEP. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
12.001.0018	GESTAO AMBIENTAL
12.001.0018.0541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
12.001.0018.0541.0075	Protecao ao Meio Ambiente
12.001.0018.0541.0075.2030	Manutenção de Atividades do Depro de Meio Ambiente
431901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

Art. 2º - Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Código	Descrição
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004	ADMINISTRACAO
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
03.001.0004.0122.0009	Supervisao e Coordenacao Administrativa
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Control
431900100000000	APOS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.002	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
05.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
05.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
05.002.0008.0244.0038	Serviços de Protecao Social Basica
05.002.0008.0244.0038.2013	Manutenção de atividades da Div. de Ação Social
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar revisão e manutenção do Diferencial do Caminhão Mercedes Benz 1982/1982, placa AII-2390, de propriedade desta Municipalidade, incluindo peças e serviços de mão-de-obra, conforme consta do Anexo I, parte integrante do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 10/11/2011 às 09:00 (nove horas).

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais);

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote;

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da [webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/](http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/) e demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-1181 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 25 de outubro de 2011.

JOSÉ NILTON DE SOUZA
PREGOIEIRO

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região por seu presidente infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias pelo presente Edital vem convocar todos os trabalhadores nas Indústrias Alimentação Animal para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2011 às 16:00 horas em primeira e única convocação com qualquer número de trabalhadores na Sede do Sindicato situado na Rua Clevelandia 1053, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Aprovação ou rejeição da proposta para Convenção coletiva de Trabalho 2011/2012
 - Em caso de rejeição da proposta, quais os caminhos a serem seguidos.
 - Assuntos Gerais.
- Dois Vizinhos 25 de Outubro

Wilson A Bassanezi - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -
Fonefax: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

LEI Nº 765 /2.011

DATA: 25 de outubro de 2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 594.000,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro mil Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 594.000,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2011, nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.122.0072-2.004 Administração Geral
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material e Consumo R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 30.000,00
3.3.90.47.00.00.00-1000 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 10.000,00

03.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0073-2.005 Assessorar e Apoiar a Administração Geral
3.3.90.39.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 20.000,00

04.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
04.123.0000-0.001 amortização da Dívida Fundada
4.6.90.71.00.00.00-1000 Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 8.000,00

05.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0541-2.009 Conservação Urbanístico
3.1.90.11.00.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material de Consumo R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Física R\$ 5.000,00

06.00 DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0431-2.021 Ampliação e Melhora do Transporte Escolar
3.3.90.33.00.00.00-1107 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 49.000,00
3.3.90.33.00.00.00-1117 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 25.000,00
12.361.0431-2.023 Revitalização do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00.00.00-1103 Outros Serviços de Terceiros-P.Física R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1103 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 20.000,00

06.06 DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE
13.392.0511-2.025 Eventos Culturais e Esportivos
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material de Consumo R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 130.000,00
27.812.0511-2.026 Eventos Esportivos
3.3.90.36.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Física R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 5.000,00

07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0339-2.012 Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
3.1.90.13.00.00.00-1303 Obrigações Patronais R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-1303 Outros Serviços de Terceiros-P. Física R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1303 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 100.000,00

07.02 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.512.0589-2.011 Ampliar e Melhorar a Coelta do Lixo
3.3.90.39.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 31.500,00

10.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.01 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.0271-2.017 Pessoas Portadoras de Deficiências Assistidas
3.3.90.33.00.00.00-1000 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00
08.244.0281-2.016 Assistência Social Geral
3.1.90.16.00.00.00-1000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 5.000,00

10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0281-2.034 Adequar e Ampliar o Atendimento Assistencial
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material de Consumo R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P. Física R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 594.000,00
Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0071-2.002 Gestão Administrativa Superior
3.3.90.33.00.00.00-1000 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 9.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 49.500,00

03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.122.0072-2.004 Administração Geral
3.1.90.16.00.00.00-1000 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$ 10.000,00
3.3.50.41.00.00.00-1000 Contribuições R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

04.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
04.123.0000-0.001 Amortização da Dívida Fundada
3.2.90.21.00.00.00-1000 Juros Sobre a Dívida Por Contrato R\$ 20.000,00

05.00 DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0742-2.008 Abertura e Conservação de Estradas
3.1.90.11.00.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 76.500,00
3.1.90.13.00.00.00-1000 Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Física R\$ 18.000,00

05.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0541-2.009 Conservação Urbanístico
3.1.90.13.00.00.00-1000 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 30.000,00

16.482.1000-2.032 Fundo de Habitação
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material de Consumo R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 6.000,00

06.00 DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0431-2.021 Ampliação e Melhora do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00.00-1107 Material de Consumo R\$ 25.000,00
3.3.90.33.00.00.00-1000 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1107 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 24.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1117 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 25.000,00

12.361.0431-2.023 Revitalização do Ensino Fundamental
3.3.90.33.00.00.00-1103 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 15.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1103 Obras e Instalações R\$ 5.000,00
12.365.0471-2.024 Revitalização da Educação Infantil
4.4.90.51.00.00.00-1103 Obras e Instalações R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1103 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

06.06 DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES
13.392.0511-2.025 Eventos Culturais e Esportivos
4.4.90.52.00.00.00-1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.000,00

13.392.1001-1.012 Construir Biblioteca Pública Municipal
4.4.90.51.00.00.00-1000 Obras e Instalações R\$ 3.500,00
4.4.90.52.00.00.00-1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00
27.812.0511-2.026 Eventos Esportivos
4.4.90.52.00.00.00-1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.500,00

07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0339-2.012 Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
3.3.90.39.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1303 Obras e Instalações R\$ 40.000,00
10.301.0339-2.013 Ampliar o Atendimento Hospitalar - HPP
3.1.90.13.00.00.00-1303 Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-1303 Material de Consumo R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1303 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
10.301.0339-2.014 Consórcio de Saúde - ARSS
3.1.72.13.00.00.00-1303 Obrigações Patronais R\$ 4.500,00
3.3.72.33.00.00.00-1303 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00
3.3.72.36.00.00.00-1303 Outros Serviços de Terceiros-P.Física R\$ 3.500,00
3.3.72.39.00.00.00-1303 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 6.000,00
3.3.72.47.00.00.00-1303 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 6.000,00

07.02 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.512.0589-2.015 Saneamento Urbano e Rural
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material de Consumo R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.500,00

08.00 DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
08.02 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA
20.601.0621-2.027 Incremento da Produção Agrop. e Agroindustrialização
3.3.90.39.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 10.000,00
20.602.0631-2.028 Aumento da Produção Leiteira
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material de Consumo R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Física R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.000,00

10.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.01 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.0271-2.017 Pessoa Portadoras de Deficiências Assistidas
3.3.50.43.00.00.00-1000 Subvenções Sociais R\$ 10.000,00
08.244.0281-2.016 Assistência Social Geral
3.3.90.39.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 5.000,00

10.03 FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0271-6.001 Ampliar os Serviços do Conselho Tutelar
4.4.90.51.00.00.00-1000 Obras e Instalações R\$ 6.500,00
4.4.90.52.00.00.00-1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

08.243.0271-6.002 Adequar o Atendimento a Criança e ao Adolescente
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material de Consumo R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1000 Obrigações Patronais

TOTAL R\$ 594.000,00
Art. 3º Altera também os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 714/2010 - LDO 2011, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos Vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e Onze.

Alcir Valentin Pigoso
Prefeito em Exercício

LEI Nº 766 / 2011

DATA: 25 de outubro de 2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil Reais) no orçamento vigente. A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2011, nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0742-2.008 Abertura e Conservação de Estradas
3.3.90.30.00.00.00-1504 Material de Consumo R\$ 20.000,00

06.00 DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0431-2.021 Ampliação e Melhora do Transporte escolar
3.3.90.33.00.00.00-1114 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 40.000,00
12.361.0431-2.022 Encargos do Fundeb
3.1.90.11.00.00.00-1101 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 135.000,00

3.1.90.13.00.00.00-1101 Obrigações Patronais R\$ 35.000,00
TOTAL R\$ 230.000,00
Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:
FONTE DE RECEITA VALOR R\$
1504 Fundo Especial Royalties R\$ 20.000,00
1101 Fundeb 60% R\$ 170.000,00
1114 PNATE-Transporte Escolar Federal R\$ 40.000,00
TOTAL R\$ 230.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 714/2010 - LDO 2011, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e Onze.

Alcir Valentin Pigoso
Prefeito em Exercício

LEI Nº 767 /2.011

DATA: 25 de outubro de 2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2011, nas seguintes dotações orçamentárias:

10.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.01 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0281-2.016 Assistência Social Geral
4.4.90.52.00.00.00-1760 Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00
08.242.0271-2.017 Pessoas Portadoras de Deficiências Assistidas
4.4.90.51.00.00.00-1000 Obras e Instalações R\$ 60.000,00
TOTAL R\$ 72.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.122.0072-2.004 Administração Geral
3.1.90.13.00.00.00-1000 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 10.000,00
04.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.01 DIVISÃO DE TES.CAD.TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.129.0141-2.006 Administração Financeira e Tributária
3.3.90.36.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Física R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.500,00

04.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
04.123.0141-2.007 Otimizar o Planejamento, Orçamento e Controle Interno
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material de Consumo R\$ 9.000,00
3.3.90.36.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Física R\$ 4.500,00

05.00 DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0742-1.008 Construir Pontes, Pontilhões e Bueiros
4.4.90.51.00.00.00-1000 Obras e Instalações R\$ 2.000,00
26.782.0742-1.031 Estradas Rurais e Obras de Arte
4.4.90.51.00.00.00-1000 Obras e Instalações R\$ 2.000,00

05.00 DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0742-2.008 Abertura e Conservação de Estradas
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material de Consumo R\$ 11.000,00

08.00 DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
08.01 DIVISÃO CONS.SOLO E PROT.AO MEIO AMBIENTE
18.541.0601-2.029 Preservação e Conservação Ambiental
3.3.90.36.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Física R\$ 5.000,00

08.02 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA
20.601.0621-2.027 Incremento da Produção Agrop. e Agroindustrialização
3.3.90.33.00.00.00-1000 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.000,00

10.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.01 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0281-2.016 Assistência Social Geral
4.4.90.51.00.00.00-1760 Obras e Instalações R\$ 12.000,00
TOTAL R\$ 72.000,00

Art. 3º Altera também os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 714/2010 - LDO 2011, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e Onze.

Alcir Valentin Pigoso
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 85 / 2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil Reais) no orçamento vigente. O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 766/11 de 25 de outubro de 2011.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2011, nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0742-2.008 Abertura e Conservação de Estradas
3.3.90.30.00.00.00-1504 Material de Consumo R\$ 20.000,00

06.00 DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0431-2.021 Ampliação e Melhora do Transporte escolar
3.3.90.33.00.00.00-1114 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 40.000,00
12.361.0431-2.022 Encargos do Fundeb
3.1.90.11.00.00.00-1101 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 135.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1101 Obrigações Patronais R\$ 35.000,00
TOTAL R\$ 230.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FONTE DE RECEITA VALOR R\$
1504 Fundo Especial Royalties R\$ 20.000,00
1101 Fundeb 60% R\$ 170.000,00
1114 PNATE-Transporte Escolar Federal R\$ 40.000,00
TOTAL R\$ 230.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 714/2010 - LDO 2011, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;